**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**Carta Convite nº 03/2020**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na cidade de Selbach, reuniram-se a partir das nove horas, abaixo assinados, os integrantes da Comissão, incumbida de julgar o procedimento licitatório do C**onvite n° 03/2020**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, com o objetivo de Aquisição de Material de Expediente e Higiene/Limpeza para as Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social, como previstos no Convite correspondente, que foram encaminhados a cinco empresas: **1) SUPERMERCADO MORESCO LTDA. 2) SUELI KILPP & CIA 3) IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA. 4) COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA. 5) CONST. DECORAÇÕES FANTASTIC LTDA.** Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das cinco empresas convidadas**.** Em seguida abriram-se os invólucros contendo a documentação de habilitação, os quais foram examinados pelos presentes. O presidente da comissão deu conhecimento aos presentes que os participantes acima estão **HABILITADOS** com exceção da empresa **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA** que apresentou a prova de regularidade perante o FGTS vencida, estando assim, **INABILITADA**. Indagou-se, em seguida, dos presentes, se nada tinham a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abririam mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata, a fim de possibilitar a subsequente abertura das propostas. Todos os participantes manifestaram renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recursos e concordaram que as propostas fossem abertas. A seguir, levando-se em conta o critério de julgamento menor preço, avaliação por itens, ficando da seguinte maneira:

**IND.DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA**

Venceu os itens: 18, 57, 66, 89, 92, 93, 98, 101, 102, 103, 104, 106, 110, 115, 120, 122, 123, 124, 126, 127, 131, 133, 138, 142, 143, 144, 145, 147.

Totalizando R$8.446,90 (oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

**SUPERMERCADO MORESCO LTDA**

Venceu os itens: 6, 10, 20, 21, 24, 36, 38, 46, 48, 49, 53, 56, 68, 74, 75, 77, 80, 84, 90, 91, 94, 95, 99, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 121, 125, 128, 129, 130, 132, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 146, 148.

Totalizando R$7.799,89 (sete mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

**CONST. DECORAÇÕES FANTASTIC LTDA**

Venceu os itens: 7, 11, 13, 17, 19, 22, 23, 28, 30, 34, 37, 40, 43, 44, 47, 50, 51, 52, 54, 55, 58, 61, 62, 64, 69, 70, 76, 81, 82, 83, 85, 88.

Totalizando R$2.727,73 (dois mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos).

**SUELI KILPP & CIA**

Venceu os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 35, 39, 41, 42, 45, 59, 60, 63, 65, 67, 71, 72, 73, 78, 79, 86, 87.

Totalizando R$5.591,71 (cinco mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e um centavos).

A presente licitação procedeu em perfeita conformidade com o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela comissão.

## CARLOS CESAR HANSEN ANDRINI DE SOUZA GODOY MARLI T. TONELLO REIS (SUPLENTE)